



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 - Acrescenta alínea ao § 1º do artigo 10 e revoga alínea "e" do § 2º do artigo 10 ambos da Lei Orgânica do Município de Buritis/MG. De autoria dos vereadores Wendel Durães, Sibele Freitas e Nílvia Prisco.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Geldo Alves Ferreira relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 22 / 02 /2021

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 22 / 02 /2021

Relator Designado